



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 002/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o ofício do GAB n° 186/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder os (as) Senhores (as) relacionadas abaixo, para o município de Garanhuns, com ônus para Garanhuns, no exercício 2020, a partir de 01.01.2020 a 31.12.2020.

1- Roseane Monteiro de Siqueira – Matrícula: 063 – Professora

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de janeiro de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

